



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2024**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 08/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Adriana de Oliveira Picoli Guedes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Evandro Rafael Ascencio de Sousa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lucas Onofre**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Leticia Souza Lemos**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Enio Freire de Paula**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Cleber Luiz da Cunha**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
José Hélio Alves Junior**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educação Específicas  
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Bruno do Vale Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Comércio  
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Design de Interiores  
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Energias Renováveis  
Fernando Barros Rodrigues**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos  
Gerenciais  
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras  
Maria Alzira de Souza Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 120/2024 - DRG/PEP/IFSP de 1 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ATAIDE CARNIATO, SIAPE 01964\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para a função de Professor Supervisor de Atividades Complementares (AC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º O Professor Supervisor poderá dedicar até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, conforme a Portaria nº 2345/IFSP de 07/04/2021.

Art. 3º Convalidar atos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência até o término do ano letivo de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 1 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 121/2024 - DRG/PEP/IFSP de 1 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ATAIDE CARNIATO, SIAPE 01964\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Campus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições do Professor Supervisor são aquelas elencadas no Art. 11, do Cap. III, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 3º O Professor Supervisor poderá dedicar até 1h/curso com limite de carga horária semanal de até 2h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Portaria de designação, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Convalidar atos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria tem a vigência até o término do ano letivo de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 1 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 121/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ATAIDE CARNIATO, SIAPE 01964\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no Campus Presidente Epitácio, para a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Campus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições do Professor Supervisor são aquelas elencadas no Art. 11, do Cap. III, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 3º O Professor Supervisor poderá dedicar até 1h/curso com limite de carga horária semanal de até 2h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Portaria de designação, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Convalidar atos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria tem a vigência até o término do ano letivo de 2024. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio insItucional em 1 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 122/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Local de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o quadriênio 2024/2028, conforme segue:

SERVIDOR	SEGMENTO
Danilo Codeco Carvalho – PRESIDENTE - SIAPE 02355***	Docente
Felix Hildinger – SIAPE 01887***	Técnico-Administrativo
Renan de Jesus Almeida – Prontuário PE 03319***	Técnico-Administrativo
Bruno César Vani – SIAPE 02163***	Representante da gestão – área acadêmica
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847***	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º Os membros poderão incluir a carga horária de até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Convalidar atos dos membros a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência até o término do ano letivo de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**  
**DIRETOR-GERAL**  
IFSP – Campus Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 1 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 123/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016; e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, Biênio 2023/2024, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Claudio Maximiliano Zaina – Presidente	Docente
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	Docente
Roberta Caroline Vesu Alves	Técnico-Administrativo
Karina Silva Santiago	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirao Junior	Sociedade Civil

Art. 2º As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04/10/2016.

Art. 3º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 06 (seis) horas semanais, para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2023, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 124/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 195/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2024

**PORTARIA Nº 125/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subseqüentes do IFSP Presidente Epitácio,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 196/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 126/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art.2º REVOGAR A PORTARIA Nº 197/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2024

**PORTARIA Nº 127/2024 - DRG/PEP/IFSP de 8 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, que passa ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	Representação
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	COORDENADORA	Técnico Administrativo
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	VICE-COORDENADOR	Docente
Maicon José Fortunato – SIAPE 01300***	SECRETÁRIO	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	MEMBRO	Docente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**	MEMBRO	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	MEMBRO	Docente
Larissa Nayara Coelho Kimura – SIAPE 03355***	MEMBRO	Docente
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	MEMBRO	Discente
Henrique De Oliveira Ferreira – Prontuário PE3011***	MEMBRO	Discente
Mariane Cardoso dos Santos – Prontuário PE3012***	MEMBRO	Discente
Yara Pereira Moreno – CPF 371.020.***-**	MEMBRO	Comunidade Externa

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Convalidar atos dos membros a partir 05 de fevereiro de 2024 até o término do primeiro semestre de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

Publicado no [sítio institucional](#) em 8 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 127/2024 - DRG/PEP/IFSP de 8 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, que passa ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	Representação
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	COORDENADORA	Técnico Administrativo
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	VICE-COORDENADOR	Docente
Maicon José Fortunato – SIAPE 01300***	SECRETÁRIO	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	MEMBRO	Docente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**	MEMBRO	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	MEMBRO	Docente
Larissa Nayara Coelho Kimura – SIAPE 03355***	MEMBRO	Docente
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	MEMBRO	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Henrique De Oliveira Ferreira – Prontuário PE3011****	MEMBRO	Discente
Mariane Cardoso dos Santos – Prontuário PE3012****	MEMBRO	Discente
Yara Pereira Moreno – CPF 371.020.***-**	MEMBRO	Comunidade Externa

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Convalidar atos dos membros a partir 05 de fevereiro de 2024 até o término do primeiro semestre de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 8 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 128/2024 - DRG/PEP/IFSP de 9 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, e passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Roberto Rosa	01038****	Presidente
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142****	Titular
Antonio Marcos Tomé	01092****	Titular
Bruno Teremussi Neto	02164****	Titular
Fernanda Neves Iadocicco	02173****	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcelo Roberto Zorzan	01650***	Titular
Marcos do Nascimento	01578***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Suplente
Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	03387***	Suplente
Vilson Francisco Maziero	01226***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria terá a validade para o ano letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA N.º 70/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 9 de agosto de 2024.

**PORTARIA N.º 129/2024 - DRG/PEP/IFSP de 12 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria n.º 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora da VII Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Tiago Veronese Ortunho	02164***
Andryos da Silva Lemes	01069***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	03388***
Luana Aparecida Prado dos Santos	03410***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O período da VII Semana da Engenharia Elétrica ocorrerá entre os dias 14/10/2024 a 16/10/2024.

Art.5º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 6º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2024

**PORTARIA Nº 130/2024 - DRG/PEP/IFSP de 12 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, que passa ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	Representação
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	COORDENADORA	Técnico Administrativo
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	VICE-COORDENADOR	Docente
Maicon José Fortunato – SIAPE 01300***	SECRETÁRIO	Docente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior – SIAPE 03388***	MEMBRO	Docente
Larissa Nayara Coelho Kimura – SIAPE 03355***	MEMBRO	Docente
Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	MEMBRO	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

– SIAPE 03387***		
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Laise Alves Perin – SIAPE 01103***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	MEMBRO	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva – PE1717***	MEMBRO	Discente
Henrique De Oliveira Ferreira – Prontuário PE3011***	MEMBRO	Discente
Janaina do Nascimento da Sila – Prontuário PE3016854	MEMBRO	Discente
Mariane Cardoso dos Santos – Prontuário PE3012***	MEMBRO	Discente
Ivo Pereira de Araujo	MEMBRO	Comunidade Externa
Marcia Cristina da Silva	MEMBRO	Comunidade Externa
Rafhael do Amaral Rolim	MEMBRO	Comunidade Externa
Steff Gabrielle Bispo da Silva	MEMBRO	Comunidade Externa
Yara Pereira Moreno – CPF 371.020.***-**	MEMBRO	Comunidade Externa

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Convalidar atos a partir de 25 de julho de 2024.

Art. 5º Esta portaria tem vigência até o término do segundo semestre 2024.

Art. 6º REVOGAR PORTARIA Nº 127/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 131/2024 - DRG/PEP/IFSP de 13 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, e passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Tamara de Lima	01352***	Presidente
Aline Pereira Lima	03151***	Titular
Debora Alfaro Sao Martinho da Silva	01009***	Titular
Diego Soares Carvalho	01323***	Titular
Leandro Antonio Guirro	03136***	Titular
Lincoln Menezes de Franca	03408***	Titular
José Ricardo Silva	01009***	Suplente
Enio Freire de Paula	02163***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria terá a validade para o ano letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 37/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 13 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 132/2024 - DRG/PEP/IFSP de 14 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeiro, para compor a Comissão Organizadora da Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2024, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
César Alberto da Silva	01662***
Aleteia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Luana Aparecida Prado dos Santos	03410***
Maiara da Silva Santos	03410***

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até o término do segundo semestre letivo de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 133/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2024, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Elisangela de Souza – PRESIDENTE	03152***
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***
Leticia Souza Lemos	03273***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***
Gladston Ferraz da Silva	02981***

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até o término do segundo semestre letivo de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 134/2024 - DRG/PEP/IFSP de 14 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Enio Freire de Paula (Presidente)	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Diego Nunes da Silva	03075***
Diego Soares Carvalho	01323***
Fabírcia Mitiko Ikuta	02318***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Leandro Antonio Guirro	03136***
Maicon Jose Fortunato	01300***
Paulo Roberto Rosa	01038***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária de 1 hora/semanal para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria terá a validade por 2 anos.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 129/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2024

**PORTARIA Nº 135/2024 - DRG/PEP/IFSP de 19 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Jessica Kurak Ponciano (Presidente)	03214***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º A comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não será passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 19/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2024.**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>		<b>6</b>